



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Emendas Impositivas: 4 / 2017

Ao Excelentíssimo

Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro

Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 03 de abril de 2017.

Assunto: **Liberação de emenda parlamentar individual.**

Senhor Prefeito,

1 – Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício solicitar a liberação de uma emenda parlamentar individual, destinada ao Costa Rica Esporte Clube (CREC), CNPJ nº 07.169.172/0001-32, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2 – A referida quantia deverá ser utilizada no custeio das despesas que envolvem a implantação e manutenção das categorias de futebol de base do CREC, no ano de 2017, com o objetivo de fomentar a prática esportiva pelos adolescentes – em idade escolar – de Costa Rica-MS.

3 – Oportuno salientar que o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) deve ser descontado do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016.

4 – Certo de merecer valiosa atenção, antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 03 de Abril de 2017

Jovenaldo Francisco dos Santos

Vereador(a) - PP

